



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 209197

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NO BAIRRO GUANDÚ RUA
COMETA EM ENG.º PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 30-04-97

Deferida em

Encaminhado em 06-05-97 pelo Ofício N.º 22197 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

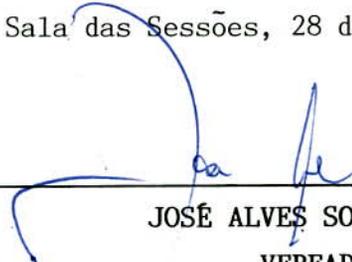
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç A O

INDICO, cumpridas as exigências regimentais, ao Exm^o.Sr. Prefeito do Município de Japeri, determine a Secretaria competente proceder a construção de abrigos de ônibus no bairro Guandú rua COMETA, em Engenheiro Pedreira.

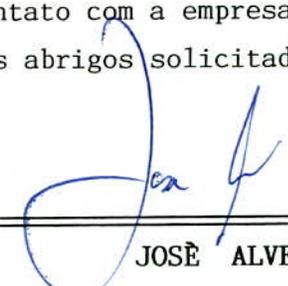
Sala das Sessões, 28 de Abril de 1997.



JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Os usuários da linha de ônibus que liga os bairros ao centro do município ficam, normalmente expostos as intempéries, sujeitando-se ao sol, quando do calor, e às chuvas, quando em tempo mais frio. É necessário que a Prefeitura procure dar melhor condições aos usuários, podendo, mesmo, entrar em contato com a empresa de transportes gardel para em conjunto construirem os abrigos solicitados ou ora indicados.



JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 30/04/97
